# LEI Nº 2219-A

**Projeto de Lei nº 161/09**
**de autoria do**
**Vereador Pedro Gouvêa**

**Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Igreja Batista da Área Continental, no dia 26 de dezembro de 2009, para a realização de evento evangélico.**
**Proc. nº 41964/09**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, pela Igreja Batista da Área Continental, no dia 26 de dezembro de 2009, das 14 às 23 horas, para a realização de evento evangélico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2009.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO HOJE 08.10.09
no Jornal Diário
PL
Proc. 28109.

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA